



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.095, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

Acrescenta nome de servidores ao art. 1º do Decreto nº 984, de 1º de outubro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento à solicitação apresentada pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil conforme constante da Comunicação Interna nº 027/2011- COMDEC,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 984, de 1º de outubro de 2009, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, fica acrescido do nome do seguinte servidor municipal:

SERVIDOR	HABILITAÇÃO Nº	CATEGORIA
José do Carmo Gonzaga	04201152198	B

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de março de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal